

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS  
CONDEPACC**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**ATA 464**

Aos 09 dias do mês de março de 2017, com início às 10h, realiza-se no Planetário – Parque Portugal – Portão 07, a quadringentésima sexagésima quarta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – Condepacc sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Walquiria Sonati, titular do Gabinete do Prefeito – Rogério da Silva, suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo – Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Monna Hamssi Taha, titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – Maria Eugênicia Mobrize, titular da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Primo Ângelo Falzoni, segundo suplente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Daisy Serra Ribeiro, Fabíola Rodrigues, titular e segundo suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural – Emerson Neves Ferreira suplente da Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCC – Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Milton Bridi, titular da Associação Campineira de Imprensa – Sinval Roberto Dorigon, titular da Habicamp – Associação Regional da Habitação – Cláudia Quintino Araújo, Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo – Sinduscon – João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura – AREA – Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas – AEAC – Olga R. de Moraes von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas – IHGGC – Tereza Cristina Moura Penteado, titular do Comdema – Conselho Municipal de Meio Ambiente. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O presidente Claudiney Rodrigues Carrasco cumprimenta a todos desejando um bom dia e bom retorno aos trabalhos do Condepacc. Começará dando informe sobre edital de convocação do Concidade, pois há necessidade de um representante do Condepacc para participar deste Conselho que tem papel importante na discussão do Plano Diretor. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que o Condepacc tem representação de várias entidades, mas que neste momento os representantes eleitos falarão em nome do Conselho como um todo. O presidente Claudiney Carrasco fala que esta vaga específica é do Condepacc e, portanto, precisaremos indicar representantes. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos diz que é representante, já por três anos, no Concidade pela PUCC e independente da instituição que representa em sua atuação geral, sempre levou a questão do patrimônio nos debates. A conselheira Walquiria Sonati conta que em uma reunião aberta do Concidade a conselheira Regina Márcia levantou a necessidade de um representante do Condepacc nesse Conselho inclusive para

discutir no Plano Diretor a questão da transferência de potencial construtivo de bens tombados. O presidente Claudiney Carrasco diz que esta é uma questão muito séria e realmente o Condepacc precisa de representantes no Concidade. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos diz que como a conselheira Regina Márcia em uma reunião aberta do Concidade solicitou uma cadeira para o Condepacc, acredita que ela poderia ser indicada; é um reconhecimento pela luta dela. O presidente Claudiney Carrasco concorda, pois, a conselheira Regina Márcia é muito ativa, mas por questões técnicas há necessidade de alguém que também tenha esse conhecimento e, portanto, a conselheira Daisy preenche esse requisito, até mesmo por responder às solicitações de transferência de potencial construtivo. É importante ter o recorte técnico. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos informa que muitas entidades têm seus titulares e suplentes participando das reuniões. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação a indicação das conselheiras Daisy Serra Ribeiro e Regina Márcia Moura Tavares, titular e suplente, para representar o Condepacc no Concidade – **APROVADO POR UNANIMIDADE. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro João Manuel Verde dos Santos conta que no Plano Diretor há uma discussão de transformar toda a cidade em índice um, menos na área do BRT que talvez o índice seja dois. A proposta é vender o índice e há uma discussão enorme e grande defesa por parte da Prefeitura. Particularmente faz parte de um grupo que é contrário a essa proposta. Isso vai gerar uma controvérsia enorme. O que caberá ao Condepacc se todos os índices passarem para o um? Não haverá mais a transferência de potencial construtivo, uma Lei que demorou quase 30 anos para ser feita e sancionada. O conselheiro Roberto Simionatto aprova a fala do conselheiro João Verde. Os índices devem ser mantidos como estão hoje, pois se não se mantiver os índices atuais o que interessará ao proprietário a lei de transferência de potencial construtivo? Pede a conselheira Daisy que defenda essa tese no Plano Diretor. O presidente Claudiney Carrasco diz que não se deve entrar nessa discussão do Plano Diretor no dia de hoje, pois há uma pauta para ser discutida, mas para esclarecer, mesmo dentro do Governo não há consenso quanto a modificação dos índices; não é um assunto resolvido. A conselheira Daisy Serra Ribeiro fala que as representações em Conselhos, não é uma questão individual, mas do órgão representado. É a posição do Condepacc que deverá ser defendida. É isso que se espera de Conselheiros, representação das entidades e não posições pessoais, apesar dos conhecimentos particulares que são sempre válidos. O conselheiro Sérgio Caponi comenta que esteve em Lecco e conseguiu uma parceria dessa cidade italiana com a cidade de Campinas. O prefeito de Lecco assinará um contrato em conjunto com o prefeito Jonas Donizete e no mês de abril virá a Campinas. **EXPEDIENTE:** Apreciação das ATAS 461 e 463. O presidente Claudiney Carrasco coloca em apreciação a ata 461 com as devidas correções e a ata 463 – **APROVADAS POR MAIORIA** com uma abstenção da conselheira Monna Hamssi Taha. **ORDEM DO DIA: a - Protocolado nº. 15/10/48182 PG.** Interessado: Antônio José de Pinho Júnior. Assunto: Relatório de vistoria de Conclusão dos Serviços de Reforma Emergencial Parcial do Telhado do imóvel à Rua Antônio Cesarino nº. 943, Centro, QT. 009, lote 008, Processo de

Tombamento nº. 006/05, Resolução nº. 096/10. A conselheira Daisy Serra Ribeiro informa que este relatório que será apresentado se refere a Rua Antônio Cesarino esquina com a Rua General Osorio, imóvel em taipa. Depois de um pedido feito pela ex-conselheira Ana Sorrosal batalhou muito junto aos proprietários para que o local fosse recuperado. O resultado do trabalho foi muito positivo. O presidente Claudiney Carrasco passa a palavra ao arquiteto Luiz Antônio Martins Aquino, técnico da CSPC, que faz apresentação por "power point" conforme texto abaixo:

***"- O imóvel situado à Rua Antônio Cesarino, 943 foi tombado através do processo de tombamento nº 06/2005 e Resolução nº 096/2010. - Foi realizada vistoria pelo Fiscal Jurandir Degressi Júnior da equipe de fiscais da CSPC em março 2012 (conforme relatório na folha 48 do processo de tombamento) e posteriormente uma vistoria realizada por mim em 23 de novembro de 2013, na qual o imóvel apresentava o mesmo estado encontrado pelo Sr. Fiscal; - Em 09 de fevereiro de 2015, a Sra. Conselheira do CONDEPACC Ana Maria Sorrosal, protocolou uma solicitação por parte do Conselho pedindo providências urgentes, pois o imóvel se encontrava abandonado; - em 19 de maio 2015, A Sra. Coordenadora Daisy Ribeiro entrou em contato com o proprietário do Imóvel, conforme decisão do conselho Ata 441 (publicada 24/04/2015); - Em 24 de setembro de 2015, o proprietário protocolou o pedido de análise do projeto de reforma, bem como apresentou contrato de locação com o Instituto Educacional Arte e Ofício, o qual se compromete a fazer a recuperação do telhado, apresentando todo projeto de reforma e memorial para análise da CSPC; - Este projeto e memorial foi analisada pela Arquiteta Sandra M. G. Milne-Watson, tratando basicamente sobre a recuperação da estrutura do telhado e das telhas como obra emergencial, com parecer favorável e aprovado pelo conselho em 31/03/2016 – ata 453; - A partir de 19 de abril de 2016 o Arquiteto Nelson Machado e o Arquiteto Luiz Antônio Martins Aquino vem acompanhando as intervenções realizadas no imóvel pelo Sr. Marcelino S. Jesus até a presente data. - As intervenções seguiram critérios de proteção da estrutura de cobertura, bem como a proteção das paredes de taipa de sapo. - Não se trata de restauro e sim de uma conservação do bem tombado sem que se comprometa o futuro restauro propriamente dito; - Foram retiradas intervenções indevidas no madeiramento original e executados reparos necessários, bem como a substituição das telhas de fibrocimento por telhas cerâmicas do tipo capa e canal (feita nas coxas). Também foram substituídas as madeiras podres da caixilharia por similares. - Quanto a taipa, onde foi possível ser tratada, foi aplicado barro e assim protegendo o madeiramento interno; - Sugerimos realizar uma nova parceria com a FAU PUCC ou outra faculdade, com objetivo de pesquisar e orientar os próximos passos, no sentido de educação patrimonial e projeto de restauro."***

O presidente Claudiney Carrasco avalia que esse processo é bem simbólico no quesito bem tombado, pois na primeira conversa com os proprietários ficou a impressão que deixariam a casa cair, mas

as conversas foram produtivas e houve essa recuperação, que não é um restauro, porém permite a conservação do imóvel. Na sequência, o item b, diz respeito ao mesmo imóvel e a sua proteção. O Conselho **ASSISTE a apresentação do Relatório** de vistoria de Conclusão dos Serviços de Reforma Emergencial Parcial do Telhado do imóvel à Rua Antônio Cesarino nº. 943, Centro, QT. 009, lote 008, Processo de Tombamento nº. 006/05, Resolução nº. 096/10. / **b – Ofício s/nº. de 14/02/17.** Interessado: Ana Maria Sorrosal. Assunto: solicitação para mudança de linha de ônibus que trafega na Rua Antônio Cesarino, no trecho entre a Rua General Osorio e a Avenida Benjamin Constant, visando à preservação da integridade do imóvel tombado à Rua Antônio Cesarino nº. 943 esquina com Rua General Osorio, Processo nº. 006/05, Resolução nº. 096/10. Conforme análise em vistoria pela CSPC feita apenas do lado externo da casa (o mesmo encontrava-se fechado) constatou-se que a edificação se encontra com vários trechos faltantes do revestimento, percebendo-se maior configuração de danos a partir do ponto onde o piso muda de asfalto para paralelepípedo, o que pode sugerir o efeito de trepidação causado pelos ônibus. Parecer favorável da CSPC quanto à viabilidade de que a mudança de linha seja analisada pela Secretaria Municipal competente. O presidente Claudiney Carrasco informa que este item é outra interpelação da ex-conselheira Ana Sorrosal e que trata da trepidação que afeta o imóvel por conta da passagem de ônibus e caminhões com carga pesada na Rua Antônio Cesarino, principalmente na junção do asfalto e paralelepípedo. A ex-conselheira solicita que seja retirada a linha de ônibus assim como a reorganização dos paralelepípedos. Pergunta se o Condepacc fará uma interpelação à Emdec e também se fará pedido para a Ibiza de retirada do toldo fixo por um toldo móvel, dando um prazo para solução do problema, com a orientação dos técnicos da CSPC? A conselheira Tereza Penteado questiona se o próprio beiral protege da chuva? A conselheira Daisy Serra Penteado explica que não, o beiral não protege, porém, lembra que os desenhos de algumas construções do séc. XIX tinham toldos frontais. O conselheiro Cláudio Orlandi pergunta se será feita solicitação de tirada da cor atual? O presidente explica que a proposta é apenas o toldo. O conselheiro Sérgio Caponi comenta que passou várias vezes em frente à casa na Rua Antônio Cesarino e era preocupante o estado dela. Paralelepípedo exige manutenção e isso é uma coisa que não se tem mais em Campinas. Acredita que a retirada do ônibus será de grande importância, sem contar que há um grande fluxo também na Rua Benjamin Constant. O conselheiro Roberto Simionatto sugere que a CSPC possa fazer uma parceria com alguma empresa de marketing para auxiliar o uso e assim, a manutenção do bem tombado. As pessoas veem um prédio caindo aos pedaços e fogem. O presidente Claudiney Carrasco avalia que se houvesse um programa permanente levando aos proprietários de imóveis tombados, que não estão sendo usados, as várias possibilidades de uso e parceria, muitos seriam recuperados e bem locados. Continuando coloca em regime de votação: 1) solicitação para mudança de linha de ônibus que trafega na Rua Antônio Cesarino, no trecho entre a Rua General Osorio e a Avenida Benjamin Constant, visando à preservação da integridade do imóvel tombado à Rua Antônio Cesarino nº. 943 esquina com Rua General Osorio, Processo nº.

006/05, Resolução nº. 096/10 – **APROVADO POR UNANIMIDADE**. 2) retirada do toldo fixo do Imóvel à Rua General Osório nº. 1583 esquina com Rua Antônio Cesarino – Centro – contíguo ao prédio da Rua Antônio Cesarino nº. 943 esquina c/ General Osório, Processo de Tombamento nº. 039/08, Resolução nº. 97/2010, podendo ser substituído por toldo removível - **APROVADO POR UNANIMIDADE** com a orientação de comunicado ao proprietário do imóvel. O Conselho **APROVA por unanimidade** a solicitação para mudança de linha de ônibus que trafega na Rua Antônio Cesarino, no trecho entre a Rua General Osorio e a Avenida Benjamin Constant, visando à preservação da integridade do imóvel tombado à Rua Antônio Cesarino nº. 943 esquina com Rua General Osorio, Processo nº. 006/05, Resolução nº. 096/10. O Conselho **aprova por unanimidade e solicita à CSPC** que seja dada orientação aos proprietários da Ibiza, imóvel à Rua General Osório nº. 1583 esquina com Rua Antônio Cesarino – Centro – contíguo ao prédio da Rua Antônio Cesarino nº. 943 esquina c/ General Osório tombado pelo Condepacc conforme Processo nº 39/08, Resolução nº. 97/2010, para que seja retirado o toldo fixo frontal do bem. / **c – Protocolado nº. 15/10/44676 PG**. Interessado: Ricardo Mattosinho. Assunto: vistoria feita em imóvel tombado em conjunto com o requerente. Imóvel denominado Roque de Marco tombado conforme Processo nº. 009/2004, Resolução nº. 146/16, localizado na Praça Marechal Floriano Peixoto nº. 232/244/250 (parecer contrário em 01/09/16 quanto à regularização do imóvel por não seguir a Resolução de Tombamento). A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que está trazendo ao Conselho para que todos tomem conhecimento do que está acontecendo e também orientem quanto a providências que deverão ser tomadas no caso em questão. O imóvel é tombado e com tombamento interno, elevador, pinturas parietais, varanda no fundo do imóvel, que detinham características importantes. Os antigos proprietários (família do Dr. Mário Gatti) moraram no local que tinha sido um escritório da Mac Hardy, sendo que na parte de baixo ficava um empório e a residência se localizava na parte de cima. Quando os herdeiros resolveram vender a propriedade, recebeu na CSPC todos os interessados na compra. A venda se concretizou com um senhor coreano, que também esteve na CSPC, conversaram longamente e por diversas vezes. Os técnicos da CSPC estiveram no local com o restaurador Sarasa que acabou não sendo contratado. O proprietário foi muito bem esclarecido e respaldado, mas nos últimos anos tem interferido no imóvel e sistematicamente invadindo o que não poderia ser alterado. Fez várias intervenções sem autorização e desta vez chegou ao limite máximo. O engenheiro contratado atualmente é muito solícito, mas o proprietário não. Todas as medidas possíveis foram esgotadas. Se o Conselho autorizar encaminhará ao jurídico para as medidas necessárias para interdição urgente, multa que pode ser sobre o valor venal e reconstrução do que foi descaracterizado sem autorização. Depois do Jurídico o encaminhamento será às Finanças. O presidente Claudiney Carrasco diz que é de suma importância que as providências sejam urgentes. A conselheira Daisy Serra Ribeiro enfatizada que teve inúmeras conversas com o proprietário, mas ele está irredutível. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação os encaminhamentos propostos pela CSPC de

multa e reversibilidade do que foi descaracterizado – **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O conselheiro Sérgio Caponi comenta que na Rua 13 de Maio há casos gravíssimos de imóveis abandonados. A conselheira Daisy Serra Ribeiro concorda com a questão da Rua 13 de maio. A técnica da CSPC arquiteta Sandra, começou um levantamento para estudo e aplicação de um programa nesse espaço, não como um caso isolado, mas como uma área toda. O presidente Claudiney Carrasco solicita ao conselheiro Sérgio Caponi, quando julgar necessário, que faça uma solicitação oficial. Avalia que o estudo da Rua 13 de Maio é muito importante, pois a região está muito deteriorada. Analisa que o conceito de uma época, pode ser problemático em outra época. Quando se pensou no conceito de calçadas, ninguém atentou que no período da noite o espaço fica deserto, pois os comércios fecham. Todos os calçados têm problema de circulação de pessoas à noite, pois fica muito ermo e a Rua 13 de Maio reflete isso, pois se tornou espaço para os moradores de rua e craqueiros. Continuando explica que há a questão patrimonial e arquitetônica, mas também há necessidade de sermos generosos com os comerciantes, pois são lojas pequenas, com rendas também pequenas. O Conselho deve ser generoso e ofertar saídas, técnicos para informar sobre o problema da estética, assim como sobre a transferência de potencial construtivo. A conselheira Olga von Simson pondera que esses espaços comerciais são diferentes com classes sociais diferentes, é um público diferenciado da classe que frequenta shopping centers. O presidente Claudiney Carrasco acredita que o espaço precisa ser utilizado tendo uma maior movimentação no período da noite, precisa de maior atividade no período noturno. O conselheiro João Verde diz que o maior problema é que o espaço não tem quase residências, observando- que os moradores cuidam da rua onde moram. A conselheira Walquiria Sonati comenta que existia um convívio na Rua 13 de maio, mas algumas intervenções feitas por governos anteriores tiraram a frequência dos moradores nesse espaço. O que falta é locais abertos à noite que tragam a população, tornando o espaço mais movimentado, dando vida. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos enfatiza que foi um processo todo de deterioração. Muitos amigos que moravam na região, já não moram mais. Onde antigamente era comércio na parte de baixo e residência na parte de cima, hoje se transformou totalmente em comércio, além de que a população de moradores idosos diminuiu muito e os shoppings centers esvaziaram o comércio local. O presidente Claudiney Carrasco fala que existe uma proposta, uma linha de ação para as moradias no centro da cidade; o Plano Diretor pode colaborar com isso. A conselheira Daisy Serra Ribeiro conta que foi feito um levantamento, um estudo perguntando aos transeuntes como eles achavam e o que precisaria ser feito no calçamento. Muitas respostas femininas avaliaram a dificuldade de uma mulher se arrumar, colocar salto alto e não conseguir andar nesses espaços por não terem um calçamento que permitisse a livre circulação, que o melhor era ir ao Shopping. O Conselho **decide pela reversibilidade das intervenções que ferem a Resolução nº. 146/2016, bem como a aplicação de multa devida**. O presidente Claudiney Carrasco trás o item **06** para deliberação – **Protocolado nº. 16/10/3222 PG (Ofícios 2331/2016 e 3381/2016)**.

Interessado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Assunto: A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos através do Ofício 3381/2016 encaminhou nova solicitação para fechamento (proteção no perímetro do terreno) em grades. Uma vez que o Conselho já tomou decisão, em reunião de 18.08.16, sobre o material a ser utilizado para esta intervenção e, não existindo fato novo não haverá análise do projeto, mantendo-se a decisão tomada. O Conselho delibera conforme decisão já tomada de que o fechamento do terreno da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos seja feito com vidro transparente. O Conselho **referenda e indefere** a nova solicitação para fechamento (proteção no perímetro do terreno) em grades, uma vez que o Conselho já tomou decisão, em reunião de 18.08.16, sobre o material a ser utilizado para esta intervenção e, não existindo fato novo não haverá análise do projeto, mantendo-se a decisão tomada que é o fechamento em vidro transparente. **REFERENDO DO CONSELHO – Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 – Ofício nº. 14/2017 – GP.**

Interessado: Gabinete do Prefeito. Assunto: substituição de representante titular do Gabinete do Prefeito junto ao Condepacc – Titular: Walquiria Sonati. O Conselho **referenda ciência** de substituição de representante titular do Gabinete do Prefeito junto ao Condepacc – Titular: Walquiria Sonati. / **02 – Vistoria – CSPC.** Assunto: Vistoria realizada no quarteirão compreendido entre as Ruas Bernardino de Campos, Saldanha Marinho, Onze de Agosto e Avenida Benjamin Constant – Centro, imóveis que sofreram sinistros em janeiro de 2017, dizimando por incêndio boa parte desse conjunto. Foi constatado pela CSPC que nenhum dos referidos imóveis pertencem à lista de Bens Tombados. O Conselho **referenda ciência** de vistoria realizada no quarteirão compreendido entre as Ruas Bernardino de Campos, Saldanha Marinho, Onze de Agosto e Avenida Benjamin Constant – Centro, imóveis que sofreram sinistros em janeiro de 2017, dizimando por incêndio boa parte desse conjunto. Foi constatado pela CSPC que nenhum dos referidos imóveis pertencem à lista de Bens Tombados. / **03 – Protocolado nº. 16/10/27262 PG.**

Interessado: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de estabilização à Avenida Andrade Neves nº. 183, lote 01, QT. 61, bem tombado conforme Processo nº. 009/2004, Traçado Urbano da Praça 9 de Julho, Resolução nº. 146/2016. Parecer favorável da CSPC por ser uma medida para garantir a estabilização de um trecho da fachada e com isso retirar o escoramento provisório. Os serviços deverão ser realizados com cuidado e sem impactos, desde a reconfiguração da verticalidade da alvenaria até os serviços de infraestrutura e colocação das chapas metálicas. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos pede esclarecimento deste item. A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que as paredes estavam escoradas de forma provisória e a proposta dos técnicos da Sanasa e dos técnicos da CSPC é que o escoramento fosse feito de forma definitiva antes do período de chuvas para evitar o desmoronamento. O presidente Claudiney Carrasco solicita aos técnicos da CSPC que deem o suporte necessário ao pessoal da Sanasa quanto a esclarecimentos e orientações. O Conselho **referenda ciência** de parecer favorável da CSPC por ser uma medida

para garantir a estabilização de um trecho da fachada e com isso retirar o escoramento provisório. Os serviços deverão ser realizados com cuidado e sem impactos, desde a reconfiguração da verticalidade da alvenaria até os serviços de infraestrutura e colocação das chapas metálicas. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 04 – Protocolado nº. 17/10/2079 PG.** Interessado: Unimed Campinas, Cooperativa de Trabalho Médico. Assunto: solicitação de autorização para instalação da Subestação e Entrada de Energia (instalação da entrada de energia, transformador e gerador externos) em imóvel tombado, Avenida Andrade Neves nº. 683 (Rua Dr. Mascarenhas nº. 249), Centro, Processo de Tombamento nº. 031/08, Resolução nº. 145/2015, Instituto Penido Burnier. Parecer favorável da CSPC ao solicitado, uma vez que as interferências atendem as observações da equipe técnica, não prejudicando a edificação tombada. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao solicitado, uma vez que as interferências atendem as observações da equipe técnica, não prejudicando a edificação tombada. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres contrários da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 05 – Protocolado nº. 14/11/15871 PDU.** Interessado: Daniel Fontana Grippa. Assunto: solicitação de regularização de construção residencial à Rua Doutor Manoel Duarte Silva nº. 210, lote nº. 23, QT. 11235, o qual está dentro da área envoltória do Processo de Tombamento nº. 003/1998, Resolução 59/2005, Mata da Fazenda Santana, Distrito de Sousas. Parecer contrário da CSPC por: área mínima dos lotes em novo loteamento deverá ser de 1000 m<sup>2</sup>; o lote possui 855 m<sup>2</sup>. A área permeável deverá ser de 35%; no lote em questão a área permeável é de 16,96 m<sup>2</sup>. O corte e aterro da gleba deverão ser menores que 1,00 metro; no projeto consta cortes de até 2,60 m. Tendo em vista o exposto, segundo o Decreto nº. 10073 de 05/02/1990, o proprietário deverá receber auto de infração e ser encaminhado ao Condepacc. O Conselho **referenda e indefere** conforme parecer contrário da CSPC por: área mínima dos lotes em novo loteamento deverá ser de 1000 m<sup>2</sup>; o lote possui 855 m<sup>2</sup>. A área permeável deverá ser de 35%; no lote em questão a área permeável é de 16,96 m<sup>2</sup>. O corte e aterro da gleba deverão ser menores que 1,00 metro; no projeto consta cortes de até 2,60 m. Tendo em vista o exposto, segundo o Decreto nº. 10073 de 05/02/1990, o proprietário deverá receber auto de infração e ser encaminhado ao Condepacc. Nada mais havendo, o presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cassia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 09 de março de 2017.